

REQUERIMENTO Nº 276/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências do departamento competente, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder, no Mercado Municipal “Henrique Arutim” – Mercadão, à limpeza das calhas, bem como substituição das que se encontram inoperantes, em consequência da deterioração do uso?
2. Em caso positivo, para quando está prevista esta medida?
3. Em caso negativo, o que impede a sua adoção?

Justifico este pedido tendo em vista as recorrentes reclamações dos empreendedores que exercem suas atividades no Mercadão, mas também de munícipes que frequentam o local na condição de consumidor; todos são prejudicados pela inoperância do escoamento de água pluvial realizados pelas calhas.

Saliento mais, que os danos materiais têm causados prejuízos aos comerciantes daquele local, atenuando também, pelas fortes pancadas de chuvas que nosso município vem sofrendo em 2020, nas quais trazem alta pluviosidade em curto espaço de tempo.

Portanto, as inúmeras pessoas que visitam o “Mercadão” diariamente, assim como os comerciantes em plena atividade, nos quais fomentam a economia local e merecem um digno espaço físico. Dessa forma, este Vereador, com objetivo de atender a demanda requerida pelos munícipes e em benefício da coletividade barretense, faz-se necessário a solicitação em tela.

**NESTOR LEONEL DOS SANTOS
VEREADOR - “Nestor Leonel”**